ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7199, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 964, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 23.210,00 (vinte e três mil duzentos e dez reais) .

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
09.004 - Unidades Orçamentárias Centralizadas	
04 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	
PROJ./ATIV. 1.011 – Saneamento Básico Geral	
(98) – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.759.00000759 – Saneamento Básico	**23.210,00**

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 23.210,00 (vinte e três mil duzentos e dez reais) .

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 19 de Agosto de 2026.

DOVALDO PALMORIO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.